

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 460/2014 - DG

Designa Camila Heloísa da Costa Sena Moraes e Afonso Fernandes da Silva Neto para exercerem, em substituição, a chefia do Cartório da 33ª ZE - Mossoró/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.365/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAMILA HELOÍSA DA COSTA SENA MORAIS, Técnico do Seguro Social, matrícula n.º 60001805, requisitada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e AFONSO FERNANDES DA SILVA NETO, Assistente em Administração, matrícula n.º 60001754, requisitado à Universidade Federal Rural do Semi Árido, para exercerem, como primeiro e segundo substitutos eventuais, respectivamente, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral